



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 172 - 13 Novembro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 596, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, Parecer nº. 607/2013 da PGM, e em atendimento ao Protocolo sob o nº 12237/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDREA MOREIRA JANUÁRIO, matrícula 9153, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias da Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 05 de novembro de 2015 com término em 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de janeiro de 2016, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 597, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 10480/2015/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor NELSON LUIZ RONCAGLIA - matrícula 1467, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, para ausentar-se do serviço nos dias 28, 29 de outubro de 2015, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, referente ao 1º Congresso Londrinense de Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 598, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
12140/2015	2921	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	ZELADORA	24/10/2015
12192/2015	2781 / 3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSORA	22/10/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da licença por falecimento de pessoa da família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2921	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	ZELADORA	01/11/2015
2781 / 3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSORA	30/10/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 599, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
12058/2015	198	OSMÁR DE JESUS	3º	2000/2005	30	1º	04/11/2015	03/12/2015
12107/2015	1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	2º	1999/2004	30	3º	16/11/2015	15/12/2015
12162/2015	3185	SAULO AUGUSTO DA SILVA	1º	2008/2013	30	3º	30/10/2015	28/11/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
198	OSMÁR DE JESUS	04/12/2015
1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	16/12/2015
3185	SAULO AUGUSTO DA SILVA	29/11/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 600, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 12257/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 7553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educadora Infantil, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 03 de novembro de 2015 até 01 de março de 2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2015
Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
Edital de Convocação nº. 158/2015

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **FERNANDA BATISTUTI SUDAN**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **03/11/2015.**
Salário Inicial: **R\$ 2.764,03 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e , e três centavos).**
Carga Horária: **30 horas semanais**
Cargo: **Fisioterapeuta.**
Local: **CAPS ADULTO (Centro de Atendimento Psicossocial)**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **IVELIZE CRUZ DUARTE**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **03/11/2015.**
Salário Inicial: **R\$ 2.764,03 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e , e três centavos).**
Carga Horária: **30 horas semanais**
Cargo: **Psicólogo.**
Local: **CAPS ADULTO (Centro de Atendimento Psicossocial)**

Ibiporã, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 676, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR-SE NULO** as nomeações referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigidas por meio do Decreto nº 650, de 21 de outubro de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 03 de novembro de 2015, da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) **PRISCILA DE OLIVEIRA CIRINO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 677, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12226/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de novembro de 2015, a servidora **ARYANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 4028, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 678, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a servidora **ROSELY APARECIDA FLAUZINO**, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 163, de 16 de outubro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 680, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294-2015, 449/2015, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3355	MARIANA ARAUJO RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	598/2011 – 30/12/2011	05/11/2015
3589	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	616/2012 – 24/09/2012	05/11/2015

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETO Nº 681, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12244/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de novembro de 2015, a servidora ROSANA DE PAULA RIBEIRO, matrícula 3912, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 682, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12314/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de novembro de 2015, a servidora DINALVA FASTINO DANTES, matrícula 3299, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 684, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 03 de novembro de 2015, a Senhora TATIANA FRANCO GARCIA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 685, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12337/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 05 de novembro de 2015, o servidor GUILHERME CORAZZA PIRES, matrícula 3913, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (com Especialização em Língua Estrangeira – Inglês), lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 171, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, E **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 159, de 07 de outubro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 4º Nome do Candidato
PRISCILA DE OLIVEIRA CIRINO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 5º Nome do Candidato
JULIANA KELI BURQUE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 172, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS**, E **CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, DO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocados por meio do Edital nº. 163, de 16 de outubro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 12º Nome do Candidato
JULIANO SILVEIRA HILGENBERG

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 16º Nome do Candidato
ANDRE PEREIRA SANTIN

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 5º Nome do Candidato
CASSIANE FERRACINI DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 264 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III e artigo 258 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº. 005/2015, em face da servidora "L.M.R.C.", matrícula 3629, em razão do suposto cometimento de falta funcional grave (art. 231, inciso I da Lei Municipal nº 2.236/2008) consubstanciada na falsificação de atestado médico em benefício de terceiro.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelas servidoras: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473 – Técnico de Enfermagem; ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 3313 – Tecnóloga de Gestão Pública; e LILIAN MARA GOVEA, matrícula 2867 – Tecnóloga de Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 2503 – Tecnólogo em Gestão Pública, e ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319 – Tecnóloga em Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor, na condição de **indiciado**, acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia**.

Portaria nº. 590/2015

Art.7º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 591, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015, designado pela Portaria No. 590, de 29 de outubro de 2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 3313, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2015.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 594, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidatura abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12153/2015	Fernanda Bocatti Vieira Lamberti	Médico Pediatra	650/2015	03/11/2015	17/11/2015

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 595, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº. 2601/2013 de 10 de maio de 2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 11720/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de 22 de outubro de 2015, de 30 horas para 40 horas semanais do servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula 4038 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 601, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR a servidora TATIANA FRANCO GARCIA, matrícula 3689, do seu cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-1 na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta municipalidade, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 602, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 28, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o tempo de efetivo exercício de estágio probatório por tempo indeterminado da servidora TATIANA FRANCO GARCIA, matrícula 3689, em face do afastamento de seu cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, por motivo de sua nomeação no Cargo em Comissão de Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 603, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designar servidores para comporem a Comissão Técnica de Análise e julgamento de amostras de produtos alimentícios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG, matrícula 2359, RUTH YUKARI WATANABE, matrícula 9102, e SUELI MARA DE OLIVEIRA, matrícula 227, para comporem, sob a presidência do primeiro, na condição de membros titulares, a **COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL** de análise e julgamento de amostras de produtos alimentícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 683, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12266/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de novembro de 2015, a servidora ROSANGELA VICENTE JACINTO, matrícula 3671, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Administração no Cemitério Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 690, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12355/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 06 de novembro de 2015, a servidora VERONICE CARLOS DA SILVA, matrícula 2416, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na Escola de Formação e Cidadania – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 174, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONVOCAR A CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
23º	IDILENE DE ANDRADE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 607, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora REGINA MARTA MOURA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde "Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 01 de novembro de 2015, durante o período em que a servidora Maria Vitalina Lucas Críveli, matrícula 2475, estará de licença para tratamento de saúde.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 604, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 625 de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência dos primeiros, as Comissões Específicas de Avaliação de Desempenho dos servidores que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Centro Especializado (CAESMI), APAE, Secretaria Municipal de Educação e Sindicato:

CAESMI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rozana Atiguro - Presidente	1234
Eliane dos Santos Zefa - Membro	2943
Ivete Pereira Semprebom - Membro	2072
Lucas Keller Botti - Suplente	3008
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Eliane dos Santos Zefa - Presidente	2943
Ivete Pereira Semprebom - Membro	2072
Lucas Keller Botti - Membro	3008
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Comissão Específica para Avaliação dos Assessores	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi - Presidente	3594



Aline Fontoura da Silva Moreno - Membro	3846
Isabel Aparecida Alves Maia - Membro	1817
Juliana Garcia Favoni - Suplente	3318
SINDICATO	
Comissão Específica para Avaliação dos cedidos ao Mandato Classista	
Diego Bruno Marquetti - Presidente	2624
Arlete da Luz - Membro	2035
Ivanele Cavalheiro da Silva - Membro	531
Comissão Específica para Avaliação dos cedidos ao Mandato Classista	
Diego Bruno Marquetti - Presidente	2624
Arlete da Luz - Membro	2035
Juliana Maria de Jesus Ribeiro - Membro	2198
CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Marli Pascoal Vieira - Presidente	2320
Luciane Mara Favoretto Furlan - Membro	1211
Gisele Tomita Bruneli Santos - Membro	3443
Luciana Conceição de Jesus - Suplente	3148
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Gisele Tomita Bruneli Santos - Presidente	3443
Luciana Conceição de Jesus - Membro	3148
Neusa Correia da Cruz - Membro	1536
CMEI PROFª BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Luciana Bressam Pedroso - Presidente	2690
Elisângela Aparecida Pereira Pedrosa Lima - Membro	3075
Natalina Silva de Andrade Lopes - Membro	3700
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Natalina Silva de Andrade Lopes - Presidente	3700
Rubiana Aparecida Cesar Barbosa - Membro	4004
Elizângela Rodrigues dos Santos - Membro	3669
Luciana Bressam Pedroso - Suplente	2690
CMEI CANTINHO FELIZ	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Matilde Santos da Silva - Presidente	2189
Ely das Graças Marquetti - Membro	1681
Elizete Andrade da Luz - Membro	1777
Elizete de Oliveira Souza - Suplente	1617
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Apoio Pedagógico	
Elizete Andrade da Luz - Presidente	1777
Elizete de Oliveira Souza - Membro	1617
Vilma Ribeiro Laurentino da Silva - Membro	1485
CMEI CARINHO MATERNO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Marley Pelizer Machado - Presidente	1690
Cristiane Moretto - Membro	3535
Josefina Maria Conceição de Salles Lima - Membro	2744
Lindaure da Silva Oliveira - Suplente	1336
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Cristiane Moretto - Presidente	3535
Josefina Maria Conceição de Salles Lima - Membro	2744
Lindaure da Silva Oliveira - Membro	1336
CMEI MAEZINHA DO CÉU	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Lucinéia de Carvalho Cardoso - Presidente	2460
Célia Baladele Neves - Membro	1756
Rosana de Moraes Ferreira - Membro	3504
Denira Francisco Antônio Nascimento - Suplente	3030
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Cleide Augusto Rodrigues - Presidente	1820
Patrícia Barbosa - Membro	3488
Selma de Almeida Silva - Membro	3123

CMEI PROFª MARIA CRISTINA A. P. WOSNY	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Maria José Teixeira Silva - Presidente	575
Eunice Maciel de Souza - Membro	1733
Priscila Minosso da Silva de Souza - Membro	3943
Maria José Lemes da Silva - Suplente	1358
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Emanuelen Brassaroto - Presidente	3874
Larissa Bianca Silva de Melo - Membro	3938
Maria José Lemes da Silva - Membro	1358
CMEI MENINO DEUS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Roseli Franchi Cruik Garcia - Presidente	2085
Giselli Jaquellini Alcantara - Membro	3481
Cleonice Aparecida Derval Alcantara - Membro	3076
Carla Fabiane Brizola Cotrim - Suplente	3480
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Giselli Jaquellini Alcantara - Presidente	3481
Carla Fabiane Brizola Cotrim - Membro	3480
Cleonice Aparecida Derval Alcantara - Membro	3076
CMEI PRECIOSO TESOUREIRO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Maria da Paz Tavares Armelin - Presidente	554
Erika Maria dos Santos - Membro	2014
Lucimara Elaine da Silva de Barros - Membro	3080
Marcia Delfino de Oliveira - Suplente	2017
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Erika Maria dos Santos - Presidente	2014
Lucimara Elaine da Silva - Membro	3080
Marcia Delfino de Oliveira - Membro	2017
CMEI PROFª IDALINA S. SOBREIRA DOS SANTOS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Cintya Wedderhoff Machado - Presidente	2616
Neusa Castro de Souza - Membro	990
Marta Pereira Benevides Silveira - Membro	3499
Rute Máximo de Carvalho - Suplente	2037
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Neusa Castro de Souza - Presidente	990
Marta Pereira Benevides Silveira - Membro	3499
Rute Máximo de Carvalho - Membro	2037
CMEI PROFª DALGIMA EIK MENDES BORGES	
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Apoio Pedagógico	
Bianca Soares de Farias - Presidente	3892
Danyele Cristina Jesuino Modesto - Membro	3848
Neide Gavião Ribeiro de Oliveira - Membro	3849
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ivonete Montezoro Ferreira - Presidente	423
Neusa Aparecida de Brito Cogo Ferreira - Membro	1757
Rosângela de Oliveira Bueno - Membro	2018
Maria Aparecida Pimentel Merlo - Suplente	1363
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Apoio Pedagógico	
Luzia Aparecida Domingues - Presidente	2015
Maria Aparecida Pimentel Merlo - Membro	1363
Rosângela de Oliveira Bueno - Membro	2018
CMEI PE. CLAUDIO ROMANO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rosângela Ernandes Braga da Silva - Presidente	1667
Maria Luzia da Silva - Membro	714
Heleni Rosa Lourenço - Membro	2647
Marcia Aparecida Lázaro Antonias - Suplente	3469
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Heleni Rosa Lourenço - Presidente	2647



Marcia Aparecida Lazaro Antoniassi - Membro	3469
Rosângela Ernandes Braga da Silva – Suplente	1667
Maria Luzia da Silva – Suplente	714
CMEI PROFª ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ana Paula Betiati Marques - Presidente	2177
Edilce Cruz Alcantara de Oliveira Santos - Membro	3579
Daniele Aparecida Camargo Kasai - Suplente	3609
Tatianny Giscenirra Iba de Moura - Suplente	3626
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Edilce Alcantara de Oliveira Santos - Membro	3626
Eliana Cruz Moura da Silva - Membro	3451
Daniele Aparecida Camargo Kasai - Suplente	3609
CMEI PROFª MARIA DO CARMO GALVÃO BUENO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Patrícia Ednéia Perez Bueno - Presidente	2321
Elaine Cristina Candido - Membro	2063
Rosângela Maria Possidônio Pereira - Membro	2294
Aliria Aparecida Borges da Costa Terra - Suplente	3449
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Alina Aparecida Borges da Costa Terra - Presidente	3449
Mirela Lopes de Arruda - Membro	3851
Rosângela Maria Possidônio Pereira - Membro	2294
ESCOLA MUN. PRES. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Elisabete de Castro Jandres - Presidente	2587
Vivian Cristina da Costa - Membro	2324
Karina Silva de Oliveira - Membro	3722
Maria Aparecida da Silva Mariano - Suplente	1764
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Karina Silva de Oliveira - Presidente	3722
Laryane Camargo Reis - Membro	3282
Ivete Bonfim Ledo - Membro	2772
ESCOLA MUN. PREF. ALBERTO SPIACI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ed. Infantil)	
Leonir Aparecida Pedro - Presidente	1806
Niise Marileia Ribeiro - Membro	2086
Luciney Morganti Corrêa Carbonês - Membro	3173
Nivea Cristhiane Ribeiro Nantes Medeiros - Suplente	2571
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ens. Fund.)	
Leonir Aparecida Pedro - Presidente	1806
Rose Andreoti Leme - Membro	1230
Janice Rodrigues Borges Silva - Membro	2774
Ilda dos Santos Gonzaga - Suplente	3330
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores	
Shirley de Lourdes Bueno - Presidente	3403
Maria de Lourdes da Silva Lima - Membro	2899
Clea Cristina Ferreira de Oliveira - Membro	2906
ESCOLA MUN. PREF. MARIO DE MENEZES	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Patrícia Alves Maciel Santos - Presidente	3251
Ellen Miriam Pedro Tini - Membro	2974
Célia Maria Tonin Leoni - Membro	1592
Lourdes Marcelino - Suplente	2936
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Célia Maria Tonin Leoni - Membro	1592
Eliude de Lima Felizardo - Membro	2754
Lourdes Marcelino - Suplente	2936
ESCOLA MUN. PROFª CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Eliane de Fátima Souza - Presidente	2777

Daniela Buzeti Bacarin Ernesto - Membro	2314
Sandra Rejane Pelisson Maciel Ponciano - Membro	622
Luciana de Queiroz França Pires - Suplente	2174
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Eliane de Fátima Souza - Presidente	1690
Daniela Buzeti Ernesto - Membro	2314
Elaine Bertagnoli Pedroso - Membro	2354
Iris Maria de Jesus Campos - Suplente	2242
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores	
Elineia Gomes Rodrigues - Presidente	1686
Ana Paula Maria Viana Botti - Membro	3385
Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins - Membro	2896
ESCOLA MUN. PROFª ALDIVINA MOREIRA DE PAULA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Célia Rosana Santos Gusmão - Presidente	2181
Dirce Maria Silva Mariano - Membro	1801
Joselita da Silva Pimentel - Membro	3160
Cleusa Maia dos Santos Oliveira - Suplente	2209
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Edvanir Rolim de Campos - Presidente	2604
Ivoneite Aparecida Santos Bichei - Membro	2684
Joselita da Silva Pimentel - Membro	3160
ESCOLA MUN. PROFª ALICE ROMA BOTTI SCHIMIT	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rosemary Bento Macedo dos Santos - Presidente	2995
Solange Aparecida Pereira Santos - Membro	2901
Nair Schoenberger - Membro	3986
Laudicéia dos Santos Ferro - Suplente	2318
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores	
Suely Lambert - Presidente	2706
Edneia Regina Liziero Telles - Membro	2762
Isola Graziela Damaceno de Assis - Membro	1665
ESCOLA MUN. PROFª ALMERINDA F. DO NASCIMENTO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Maria Clementina Bertoncini - Presidente	3568
Decalafe Adriana Ponce de Miranda - Membro	2047
Jaqueline Berbel Cadamuro - Membro	2945
Silvia Madalena Duarte Portela - Suplente	3243
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Isangela Fantini Rodrigues - Presidente	3280
Irene Alves - Membro	2798
Sara Gomes da Costa Cruz - Membro	3298
ESCOLA MUN. PROFª HELENA H. KAKITANI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Juliana Maria de Jesus Ribeiro - Presidente	2949
Silmara da Silva Reis Corrêa - Membro	3150
Rosângela Ferreira Pereira - Membro	2764
Geny Florencio Pavanelli - Suplente	1850
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Rosângela Ferreira Pereira - Presidente	2764
Geny Florencio Pavanelli - Membro	1850
André Antonio Zambaldi - Membro	3470
ESCOLA MUN. PROFª IVANILDES GONÇALVES NALIN	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ens. Fund.)	
Claudio Roberto Pereira dos Santos - Presidente	3423
Solange de Souza Ramos - Membro	3276
Liciane Kanegusuku - Membro	3322
Laura Valentim Rodrigues Semprebom - Suplente	2455
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ed. Inf.)	
Claudio Roberto Pereira dos Santos - Presidente	3423
Mauriceia dos Santos Soares - Membro	2081
Liciane Kanegusuku - Membro	3322
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	



Creusa dos Santos Camara - Presidente	3140
Graciele Cristina Ribeiro da Silva - Membro	3424
Isa da Silva Fernandes Martins - Membro	2187
ESCOLA MUN. PROFª MARIA INES RODRIGUES DE MELLO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Jacqueline Flauzino Pizzi - Presidente	2862
Nygia Magda Machado da Silva - Membro	2613
Angélica Furrier do Bonfim Casagrande - Membro	2796
Marilyn Machado - Suplente	1687
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Jacqueline Flauzino Pizzi - Presidente	2862
Rosângela Flauzino Ferreira - Membro	574
Maria Aparecida Paiva Ulbrich - Membro	2791
Paula Cristina Pelisson Galassi - Suplente	2769
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador (Matutino)	
Angélica Furrier do Bonfim Casagrande - Presidente	2796
Claudia Regina Castoldi Montenegro Oliveira - Membro	2900
Josimara Amâncio - Membro	2071
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador (Vespertino)	
Maria Aparecida Paiva Ulbrich - Presidente	2791
Elizabeth Valeria Calsavara Pelisson - Membro	410
Célia Rosa da Silva Sampaio - Membro	3135
ESCOLA MUN. PROFª VERA LUCIA P. CASAGRANDE	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ed. Inf.)	
Clélia Maria Mantovani de Oliveira - Presidente	1687
Maria Simone Rosa Carvalho - Membro	1705
Maria Aparecida Valentim Rodrigues - Membro	2099
Sônia Maria Luciano Baldini - Suplente	3516
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ens. Fund.)	
Clélia Maria Mantovani de Oliveira - Presidente	1687
Magda Furrier Rosa Eduardo - Membro	3715
Josilaine Amancio Corcovia - Membro	2176
Patrícia Ranieri Sipoli - Suplente	2365
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Maria Aparecida Valentim Rodrigues - Presidente	2099
Josilaine Amancio Corcovia - Membro	2176
Sônia Maria Luciano Baldini - Membro	3516
ESCOLA MUN. ROTARY CLUB	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Silvana Oliveira dos Santos - Presidente	2704
Andreia Messias Violada Mantellato - Membro	2053
Meira Fernandes Muniz - Membro	1807
Maria Aparecida Parreira Vieira - Suplente	2208
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Silvana Oliveira dos Santos - Presidente	2704
Elizabeth Vieira de Andrade Figueiredo - Membro	1003
Maria Elaine Martire Santana - Membro	1696
Cinira Elizabeth Dourado Silva - Suplente	1823
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador (Matutino)	
Vilma Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreno - Presidente	564
Meira Fernandes Muniz - Membro	1807
Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias - Membro	2178
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador (Vespertino)	
Maria Elaine Martire Santana - Membro	1696
Cinira Elizabeth Dourado Silva - Membro	1823
Noeli Pires de Almeida - Membro	1829
ESCOLA MUN. SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Luzia Aparecida Martins Araújo - Presidente	2080
Fabiana Rezende Romagnoli Ribeiro - Membro	2681
Vera Lucia Gregui Santana - Membro	2780
Eva Maria Cavalheiro da Silva - Suplente	2192
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	

Jessica Longhi - Presidente	3466
Eva Maria Cavalheiro da Silva - Membro	2192
Melina Correia de Oliveira - Membro	3408
ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON JOÃO SPERANDIO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ivonete Dias - Presidente	2171
Eleide Goreti da Silva - Membro	2169
Paula Cristina Pelisson Galassi - Membro	2179
Joseleine Alves Teixeira - Suplente	3718
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Paula Cristina Pelisson Galassi - Presidente	2179
Joseleine Alves Teixeira - Membro	3718
Diana Santana de Oliveira da Silva	2358
ESCOLA JOÃO XXIII (APAE)	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Paulo Silvério Pereira - Presidente	-
Rosania de Almeida - Membro	-
Fulvia Cristian Rocco - Membro	2928

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/7

DECRETO Nº 692/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.717.600,00 (dois milhões e setecentos e dezessete mil e seiscentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 814 - Decreto nº 692/2015 de 12/11/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	561.620,00	561.620,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.155.980,00	2.155.980,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	710,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
180	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	4.200,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
200	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	15.000,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	3.500,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
225	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	23.650,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
275	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	570,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.182.0010.2007	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
295	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	90,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.182.0010.2007	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
4.4.70.42.00.00	AUXÍLIOS		
365	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	1.000,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
375	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	40,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/7

	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.590,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
895	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	40,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
925	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	1.640,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.128.0004.2026	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1170	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	590,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.128.0004.2026	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1180	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	290,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.128.0004.2026	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1190	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	18.840,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1290	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	30,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1320	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	4.280,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1350	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	52.690,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1385	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	140.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1385	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	11.290,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1395	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	1.510,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1415	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	6.740,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1425	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	90,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1435	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	990,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1445	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	8.550,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1455	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/7

12.361.0004.2032	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
3.3.90.33.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1470		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
3.3.90.35.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1480		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.460,00
3.3.90.36.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1490		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	7.750,00
3.3.90.39.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1500		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	28.800,00
3.3.90.46.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1510		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2032	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	35.640,00
3.3.90.49.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1520		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	86.250,00
3.1.90.11.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1540		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	9.380,00
3.1.90.13.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1545		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
3.1.90.16.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1550		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	350,00
3.1.91.13.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1560		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
3.1.91.94.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1565		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.990,00
3.3.90.14.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1570		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	410,00
3.3.90.30.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1575		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
3.3.90.31.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1580		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
3.3.90.33.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1585		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.361.0004.2033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
3.3.90.35.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1590		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/7

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.870,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1595	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	300,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1610	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	31.200,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1655	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.490,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1665	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	70,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1685	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	65.280,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1695	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1705	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	890,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1715	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	890,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1740	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1750	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	7.070,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1760	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	114.770,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1770	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	7.500,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1790	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	59.600,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1800	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	29.390,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	47.520,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2055	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2395	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/7

08.122.0006.2064 3.1.90.13.00.00 2615	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	15.220,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064 3.1.91.13.00.00 2630	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	6.100,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2069 3.3.90.30.00.00 5665	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO 732 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Anulação Abertura	13.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2069 3.3.90.36.00.00 5755	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 732 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Acréscimo Abertura	13.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064 3.1.90.13.00.00 2615	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	17.600,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.243.0006.6072 3.1.90.11.00.00 3270	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	9.120,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064 3.3.90.39.00.00 2665	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	17.600,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2083 3.1.90.11.00.00 3880	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	730,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2083 3.1.90.11.00.00 3880	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	489.750,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.2083 3.1.90.11.00.00 3885	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	685.040,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.2083 3.1.90.11.00.00 3885	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Acréscimo Abertura	2.730,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2083 3.1.90.13.00.00 3890	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	52.010,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.2083 3.1.90.13.00.00 3895	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Anulação Abertura	23.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2083 3.1.90.16.00.00 3905	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Anulação Abertura	990,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2083 3.1.91.13.00.00 3920	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	233.200,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.2083 3.1.91.13.00.00 3925	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Acréscimo Abertura	36.660,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/7

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	730,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3980	MATERIAL DE CONSUMO			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
10.301.0005.2083	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	168.080,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
4035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	Suplementar			
10.302.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	50.660,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4250	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar			
10.302.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	161.400,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4250	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	Suplementar			
10.302.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	20.020,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4260	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
10.302.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	11.840,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4290	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
10.302.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	15.400,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4295	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
10.302.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	147.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4375	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	Suplementar			
10.302.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.700,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4380	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
10.302.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	17.100,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4390	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
20.122.0003.2092	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	48.410,00
11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
20.122.0003.2092	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	62.470,00
11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			Abertura	
3.3.71.70.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4635	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
20.122.0003.2092	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	10.530,00
11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4665	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
20.122.0003.2092	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	1.730,00
11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4680	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
18.542.0003.2098	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	24.590,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
4730	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			
18.542.0003.2098	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	1.730,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
4740	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar			

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 7/7

	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.340,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4900	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.340,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4915	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	2.680,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	27.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5035	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	7.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5070	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	20.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5090	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.260,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5275	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.270,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5290	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	4.210,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5335	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.680,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5370	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	1.000,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2120	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5465	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIO SERGIO DELIBERADOR

PROC. ADM. Nº: 076/2013 – **Processo Dispensa Nº:** 043/2013 – **CONTRATO Nº:** 148/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de Imóvel sito à Rua Dezenove de Dezembro, 1673, Ibiporã/ Pr. onde funciona as instalações do almoxarifado da Prefeitura.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 02 de outubro de 2016.

- Corrigir o valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de R\$1.964,82 (um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 01 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA

PROC. ADM. Nº: 207/2012 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 002/2012 – **CONTRATO Nº:** 023/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a construção, com fornecimento de materiais para a obra PROINFÂNCIA - Centro de Educação Infantil, com área de 1.118,48 m² localizado no Lote 67-A1 - Área Institucional, Conjunto Habitacional José Richa I- Ibiporã / Pr.

Objetivo:

- O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 10 de março de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº: 082/2014 – **Concorrência Nº:** 004/2014 – **CONTRATO Nº:** 183/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de rede de galerias pluviais e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Loteamento denominado Empresarial Ibiporã IV.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 20 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº: 071/2012 – **Processo Dispensa Nº:** 033/2012 – **CONTRATO Nº:** 064/2012.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a locação de Imóvel localizado à Rua Dezenove de Dezembro, nº 1.300, quadra 01, lote 16, medindo 263m² em alvenaria, contendo 12 salas internas, sendo 08 no interior e 04 na área externa, divididas entre si por vidros blindex, 04 salas externas, 02 banheiros e garagem, para os setores de Farmácia e Almoxarifado, Serviço Social, Fisioterapia e Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 11 de fevereiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MOSCA AUTO ELETRICA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 166/2012 – **Pregão Nº:** 050/2012 – **CONTRATO Nº:** 233/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços elétricos em veículos da Frota Municipal, sem fornecimento de peças.

Objetivo:

- O presente termo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 09 de outubro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 156/2014 – **Tomada de Preços Nº:** 014/2014 – **CONTRATO Nº:** 321/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para construção com fornecimento de materiais, de uma Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Ibrahim Prudente da Silva, no Lote nº 01 da Quadra nº 22, área institucional, do Conjunto Agenor Barduco, com 466,69m² de área construída.

OBJETIVO:

- Prorrogar a o prazo de vigência e execução da obra para o dia 11 de abril de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MORGAN & MORGAN LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 098/2014 – **Pregão Nº:** 067/2014 – **CONTRATO Nº:** 267/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática com fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 20 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 126/2015 – Pregão Nº. 067/2015 – CONTRATO Nº. 252/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de veículo novo de fabricação nacional, para atender as necessidades das secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3185
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 726, 934.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 126/2015 – Pregão Nº. 067/2015 – CONTRATO Nº. 253/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de veículos novos de fabricação nacional, para atender as necessidades das secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 119.790,00 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa reais).
PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5520
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 726, 934.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALTATECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 140/2014 – Pregão Nº. 080/2014 – CONTRATO Nº. 290/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de serviços especializados de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Service Desk.
Objetivo:
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia **27 de outubro de 2016**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ACAREI - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ.
PROC. ADM. Nº. 132/2014 – Tomada de Preços Nº. 011/2014 – CONTRATO Nº. 297/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a disponibilização de professores para ministrar aulas de capoeira junto ao "Projeto Bravo"
Objetivo:
- O presente termo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **27 de outubro de 2016**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 143/2014 – Tomada de Preço Nº. 013/2014 – CONTRATO Nº. 331/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção com fornecimento de materiais, de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Léa, no Lote nº12, 13 e 14 da quadra nº 03 do Patrimônio Taquara do Reino, com 302,63m² de área.
O presente termo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência e de execução da obra para o dia **11 de abril de 2016**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FREITAS & CERQUIARI LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 098/2014 – Pregão Nº. 067/2014 – CONTRATO Nº. 266/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática com fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias do Município.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia **19 de outubro de 2016**.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
gestão 2013 - 2016
Secretaria Municipal
de Obras



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 171/2015 – ref. a **aquisição de diversos materiais para confecção de enfeites natalinos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de novembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 156/2015 – ref. a **aquisição de materiais odontológicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de novembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2015 – PMI** – Processo Administrativo nº 162/2015 – ref. a **contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para reforma e adequação do Centro de Eventos para Almoarifado Central, sendo a área a ser reformada e adequada mede 1.082,90m², localizado na Rua Dezenove de Dezembro esquina com a Rua Emilio Pelisson - Ibiporã-Pr**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de novembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 0174/2015 – Processo de Dispensa nº 023/2015 referente a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (FAU) para elaboração e aplicação de todas as etapas de concurso público e teste seletivo para o Município, com fundamento no Parecer Jurídico n. 0721/2015 - PGM, de 10/11/2015 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (FAU), CNPJ: 03.757.610/0001-22. Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Publique-se. Ibiporã, 11 de novembro de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 691, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera o Anexo II do Decreto nº 493, de 16 de julho de 2015, que aprova o regulamento geral e os preços públicos para o uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Anexos I e II do Decreto nº 493, de 16 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica conferida nova redação ao Anexo II do Decreto nº 493, de 16 de julho de 2015, que fixa os preços públicos para o uso do Cine Teatro Padre José Zanelli, conforme Anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO II PREÇOS PÚBLICOS

Art. 1º Ficam fixados os preços públicos para o uso do Cine Teatro Padre José Zanelli, conforme abaixo:

Bem público	Exibição de filmes (por sessão) (R\$)	Eventos Diversos	
		(por dia) (R\$)	
Cine Teatro Padre José Zanelli, localizado nos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 55 do Município de Ibiporã	10,00	Segunda à quinta	Sexta, sábado, domingo e feriados
		2.500,00	3.500,00

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA
24HS**

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Educação

RESOLUÇÃO 013/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 034/2015, e o parecer nº 040/2015 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, por 5 (cinco) anos a Educação Infantil Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, localizado na Rua Ezequiel Jorge nº 400 – Centro, Ibiaporã, PR.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, é mantido pela Prefeitura Municipal de Ibiaporã.

Art. 3º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de novembro de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Objeto: Aquisição imediata de Equipamentos de Informática para uso do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 27/11/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporã, 10 de Novembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Objeto: Aquisição Imediata de bobinas termo sensível para fatura de serviços de água e esgoto.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 30/11/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporã, 10 de Novembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeições tipo marmitex para atender o termo de cooperação SAMAE/CRESLON.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 01/12/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 37.625,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporã, 10 de Novembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Objeto: Aquisição Imediata de materiais elétricos para decoração natalina para a sede do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 01/12/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 10.635,53 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporã, 11 de Novembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos para os veículos do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 02/12/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 48.939,14 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de Novembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2013
(Ref: Concorrência nº 01/2013)

Contratante:

Contratado:

Objeto:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

ECOSOUL – PROJETOS DE ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.

Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 43 (quarenta e três) dias do Contrato nº 08/2013 para elaboração de Estudo de Concepção e elaboração de Projetos de Engenharia para reformulação e readequação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Ibiporã/Pr conforme solicitação da Contratada, anuência da Administração do SAMAE, previsão legal e contratual e Parecer Jurídico favorável.

Concorrência Pública nº 01/2013 / Contrato nº 08/2013.

De 08 de Novembro de 2015 a 20 de Dezembro de 2015.

06 de Novembro de 2015.

Processo:

Aditamento de Prazo:

Data da Assinatura:

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)

[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

OUVIDORIA MUNICIPAL

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões

- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br